



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da quadragésima quarta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1994.

001. Às dezessete horas do dia quatorze de junho do ano de mil
 002. novecentos e noventa e quatro (14.06.94), nesta cidade do
 003. Recife, capital do Estado de Pernambuco, presentes os
 004. Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des. Otílio Neiva
 005. Coelho; Vice-Presidente, Des. Mauro Jordão de Vasconcelos;
 006. Juízes de Direito, Drs. José Fernandes de Lemos e Roberto Ferreira Lins; Juristas, Drs. Carlos Alberto de Britto Lira e José Newton Carneiro da Cunha; Procurador
 009. Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José de Barros Dias, co-migo, Leonor Jordão, Diretora Geral de Secretaria Substituta foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Presidente ressalvou a ausência do Dr. José Lázaro Alfredo Guimarães e determinou que fosse inserido ADENDO à ata da sessão de 07.06.94, relativamente ao PROCESSO Nº 6925/94 - Classe I - Feito Administrativo, no qual o Juiz da 9ª Zona Eleitoral da Capital solicita a requisição do funcionário Nielson Lima Santos para servir como Auxiliar de Cartório naquela zona. DECISÃO: "Unanimemente deferida a requisição pelo prazo de um ano, contando-se o exercício a partir da apresentação do Auxiliar em Cartório." Dando prosseguimento, o Des. Presidente passou à leitura dos seguintes expedientes: OFÍCIO Nº 19/94, do Presidente Regional do PPR, indicando o nome da Sra. Zélia Maria Matos Costa do Nascimento para representar aquele Partido perante este Tribunal. DESPACHO: "À Subsecretaria Judiciária."; COMUNICAÇÃO, datada de 09.06.94, dos Presidentes dos Partidos Políticos que compõem a Frente Popular de Pernambuco - FPP, designando o Dr. João Mohteiro Filho para funcionar como Representante daquela Frente junto a este Regional. DESPACHO: "À Subsecretaria Judiciária."; COMUNICAÇÃO, datada de 09.06.94, do Representante da Frente Popular de Pernambuco indicando os nomes dos Delegados daquela Frente que irão funcionar junto a este TRE. DESPACHO: "À Subsecretaria Judiciária."; COMUNICAÇÃO, datada de 09.06.94, do Presidente Regional do PSC, designando o Sr. Wolney Wanderley de Queiroz Filho para funcionar como Delegado perante este Regional.; COMUNICAÇÕES, datadas de 08, 09 e 13 de junho do corrente ano, do PT do B, FPP e PSC, respectivamente, comunicando a constituição dos seus Comitês Financeiros. DESPACHO: "À Subsecretaria Judiciária."; TELEX Nº 77-DG, de 13.06.94, do Diretor-Geral do TSE, comunicando que em aditamento ao Telex nº 69/94, faz saber que o Ministro Torquato Jardim proferiu liminar nos autos da Medida Cautelar Incidental nº 14.395, de interesse

Ademar Freixo de Varanasi.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. se do PT do B, autorizando o referido Partido Político a
 047. participar do próximo pleito, garantindo o seu acesso à
 048. propaganda gratuita. DESPCAHO: "À Subsecretaria Judiciária"
 049. ria." TELEX-CIRCULAR Nº 73, de 09.06.94, do Presidente
 050. do TSE, comunicando que o PCB deliberou prorrogar datas
 051. das Convenções Municipais ou Zonais e Regionais da agre-
 052. miação para 10.07.94 - Municipais, e 24.07.94 - Regionais.
 053. DESPACHO: "Ciente. Anote-se."; COMUNICAÇÃO, datada de 10.
 054. 06.94, do PSTU, pedindo o registro dos candidatos daque-
 055. la Agremiação, anexando a cópia da Ata de Convenção Par-
 056. tidária, na qual consta a Constituição do seu Comitê Fi-
 057. nanceiro. DESPACHO: "Ciente. Anote-se."; OFÍCIO Nº 610/94,
 058. do Juiz da 117ª Zona Eleitoral, comunicando que no dia
 059. 08.06.94 encerrou-se a apuração dos votos das eleições
 060. de 1992, em recontagem, daquela Zona. Acrecentou, ain-
 061. da, que não houve nenhum pedido de impugnação de votos e
 062. interposição de recursos. DESPACHO: "Ciente. Anote-se. Ar-
 063. quive-se." Em continuação, o Des. Presidente relatou os
 064. seguintes Feitos Administrativos - Classe I : PROCESSO
 065. Nº 7033/94, no qual o Juiz da 31ª Zona Eleitoral - Amara-
 066. jí solicita a prorrogação, por mais um ano, do prazo de
 067. permanência da Auxiliar de Cartório Maria das Graças Lima
 068. do Nascimento. DECISÃO: "Unanimemente deferida a perma-
 069. nência por mais um ano. "; PROCESSO Nº 7002/94, no qual o
 070. Juiz da 12ª Zona Eleitoral solicita a prorrogação, por
 071. mais um ano, do prazo de permanência dos Auxiliares Fran-
 072. cisco Nazário de Freitas e Ismael Francisco de Souza. DE-
 073. CISÃO: "Unanimemente deferida a permanência por mais um
 074. ano. "; PROCESSO Nº 7025/94, no qual o Juiz da 109ª Zona
 075. Eleitoral - Santa Cruz do Capibaribe solicita a prorroga-
 076. ção, por mais um ano, do prazo de permanência do Auxili-
 077. ar de Cartório Luiz Gomes dos Santos. DECISÃO: "Unanime-
 078. mente deferida a permanência por mais um ano. "; PROCE-
 079. SO Nº 7011/94, no qual o Juiz da 125ª Zona Eleitoral so-
 080. licita a prorrogação, por mais um ano, do prazo de per-
 081. manência da Auxiliar de Cartório Maria José de Menezes
 082. Veiga. DECISÃO: "Unanimemente deferida a permanência por
 083. mais um ano." Em continuidade, o Des. Presidente passou
 084. a palavra ao Dr. José Newton Carneiro da Cunha, que re-
 085. latou o PROCESSO Nº 3787/94 - Classe VI - Recurso Eleito-
 086. ral Ordinário, a Promotoria de Justiça da 51ª Zona Elei-
 087. toral - Taquatitinga do Norte recorre da decisão do Ju-
 088. iz que, julgando improcedente denúncia de crime tipifica-
 089. do no art. 350 - CE, absolveu o Recorrido, constante da
 090. pauta para a sessão de hoje. DECISÃO: "Unanimemente e de

rubro Júlio de Vasconcelos.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

091. acordo com o parecer da procuradoria, negou-se provimento
 092. ao Recurso. "Antes de concluir a sessão, o Des. Mauro Jor
 093. dão de Vasconcelos pediu a palavra e informou ao Des. Pre
 094. sidente que na sua ausência recebeu ofício do Comando Ge
 095. ral da Polícia Militar, comunicando que esta Corte havia
 096. sido agraciada com a Medalha do Mérito da Polícia Militar
 097. e que, levado a plenário, determinou-se a expedição de o
 098. fício agradecendo e confirmado a presença do Des. Presi
 099. dente em exercício. Em seguida, o Des. Vice-Presidente
 100. passou às mãos do Des. Presidente o diploma e a comenda
 101. recebida. Na oportunidade o Des. Otílio Neiva agradeceu a
 102. colaboração do Des. Mauro Jordão durante a sua ausência a
 103. frente da Presidência deste Tribunal, onde desempenhou as
 104. suas atribuições com dedicação e zelo, procurando, como é
 105. de seu feito, manter o conceito da Justiça Eleitoral à
 106. sua altura. Ainda acrescentou que acertada, foi, a deci
 107. são desta Corte, no que concerne à substituição do Juiz
 108. Eleitoral da Zona de São Lourenço da Mata. Continuando, o
 109. Des. Vice-Presidente retomou a palavra, pronunciando-se
 110. no sentido de que cumpriu com o seu dever e dirigiu esta
 111. Casa com o mesmo equilíbrio, dedicação e lealdade própri
 112. os do Des. Presidente. Nada mais havendo a tratar, foi en
 113. cerrada a sessão, do que para constar, eu , Leonor .
 114. Jordão, Diretora Geral de Secretaria Substituta, mandei
 115. lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devi
 116. damente assinada.

nfano Júnio a Vassouras,

C. Júnio

Lúcio

Ricardo

Silviano

Márcio